

Diário Oficial do Município

quinta-feira, 19 de abril de 2018 | Ano III - Edição nº 00158 | Caderno 1

Outro



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de São Gabriel CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32



Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº03 DE 16 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a nomeação de Comissão da Chamada Pública, Edital nº 1/2018, para seleção de assistentes de alfabetização, no âmbito do Programa Mais Alfabetização no município de São Gabriel/BA, e dá outras providências.

O Secretário de Educação e Cultura do Município de São Gabriel, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Edital nº 1/2018.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Comissão para seleção de assistentes de alfabetização, no âmbito do Programa Mais Alfabetização no município de São Gabriel - BA.

- I- Ionete Batista de Carvalho dos Santos
- II- Ivaneide Vieira dos Santos Silva
- III- Jorge Amorim de Almeida

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Educação e Cultura, Município de São Gabriel, Estado da Bahia, em 16 de Abril de 2018.

JOSÉ ADAILSON PAIVA MORAIS

Secretário Municipal de Educação e Cultura



Diário Oficial do Município

quinta-feira, 19 de abril de 2018 | Ano III - Edição nº 00158 | Caderno 1



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de São Gabriel CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EDITAL № 1/2018 - CHAMADA - PÚBLICA PARA <u>SELEÇÃO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO</u>, NO ÂMBITO DO <u>PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO NO MUNICÍPIO</u> DE SÃO GABRIEL/BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/BA e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tornam público para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para a Chamada Pública destinada à seleção de candidatos ao preenchimento de vagas para a prestação de serviço voluntário, conforme a Lei nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998, pelo tempo determinado de 06 (seis) meses, no PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO, nos termos e condições disciplinadas pela Portaria MEC nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, que estabelece orientações, critérios e procedimentos para transferência automática de recursos financeiros do Programa Mais Alfabetização ao Município e para o pagamento de bolsa aos que atuarem no Programa em 2018. Esta Chamada Pública está sob a gestão da Coordenação de Programas e Projetos Educacionais e reger-se-á nos termos previstos nesta Chamada Pública e na legislação pertinente.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 A chamada pública será regida por este edital e pela legislação vigente, sendo desenvolvida organizada pela Secretaria Municipal de Educação:
- 1.2. Esta Chamada Pública visa o preenchimento de vagas para a prestação de atividade voluntária, pelo tempo determinado de 06 (seis) meses, com atuação no Programa Mais Alfabetização;
- 1.3. A lotação dos candidatos selecionados por essa Chamada Pública se dará nas escolas constante no anexo I deste Edital, conforme inscrição prévia, sendo dada à Secretaria de Educação a liberdade de realocação dos selecionados, em caso de necessidade;
- 1.4. O candidato selecionado fará trabalho voluntário de assistente de alfabetização em turmas de 1° e 2° ano do Ensino Fundamental, auxiliando o professor (a) regente nas atividades de sala de aula.
- 1.5. A carga horária será de 5 (cinco) horas semanais por turma, com bolsa auxílio para ressarcimento de despesas com transporte e alimentação no valor de R\$ 150,00 para escolas

Largo da Pátria, SN, Centro, São Gabriel – BA. CEP: 44915-000 Fone/Fax: (74) 3620-2126. E-mail: seducpmsg@gmail.com



Página 005



Diário Oficial do Município

quinta-feira, 19 de abril de 2018 | Ano III - Edição nº 00158 | Caderno 1



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de São Gabriel CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

não vulneráveis e 10 (dez) horas semanais, com bolsa de R\$ 300,00 para as escolas vulneráveis, conforme anexo I.

1.6 O valor total do ressarcimento do assistente de alfabetização dependerá da caracterização da escola e do número de turmas disponíveis em cada escola.

2. DOS REQUISITOS MINÍMOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E DA INSCRIÇÃO

- 2.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12, § 1º da Constituição Federal;
- 2.2. Ter, no mínimo, 18 anos de idade completos;
- 2.3. Possuir residência neste Município de SÃO GABRIEL;
- 2.4. Ser formado em Magistério de Nível Médio e/ou Graduado ou estudante de Pedagogia e licenciaturas afins.
- 2.5. Ter experiência comprovada em atividades pedagógicas (sala de aula ou programas de reforço e/ou alfabetização).

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições devem ser realizadas na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada no Largo da Pátria, SN, Centro, São Gabriel BA, no período de 19 e 20/04/2018, no horário de 8:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00.
- 3.2. Os dados informados na ficha de inscrição serão de responsabilidade do candidato;
- 3.3. A ficha de inscrição (anexo II) será acompanhada do Currículo Vitae do candidato, da cópia dos documentos pessoais (RG, CPF e Título Eleitoral) e comprovante de residência (conta de Água ou Luz) e documento de comprovação de escolaridade, conforme o item 2.4 deste Edital;
- 3.4. Havendo irregularidade nas informações prestadas pelo candidato ou na documentação por este apresentada, a inscrição será indeferida;





Diário Oficial do Município

quinta-feira, 19 de abril de 2018 | Ano III - Edição nº 00158 | Caderno 1



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de São Gabriel CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

3.5. Será vedada a participação de candidatos participantes de outros programas, a exemplo do Programa Novo Mais Educação.

4. DO CRONOGRAMA DA CHAMADA PÚBLICA

- 4.1. Divulgação da Chamada Pública: 16,17 e 18/04/2018.
- 4.2. Período de inscrição: 19 e 20/04/2018
- 4.3. Horário de inscrição: 8:00h as 11:00h e 14:00h as 16:00h.
- 4.4. Local: Secretaria Municipal de Educação.
- 4.5. Divulgação dos selecionados: 27/04/2018.
- 4.6. Convocação dos selecionados: 30/04/2018.

5. CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- 5.1. Escolaridade
- 5.2. Experiência
- 5.3. Idade

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção será realizado por comissão constituída de 03 (três) profissionais designados pela Secretária Municipal de Educação. A análise das fichas de inscrição terá como base os critérios exigidos nos itens 2 e 3 deste Edital.





Diário Oficial do Município

quinta-feira, 19 de abril de 2018 | Ano III - Edição nº 00158 | Caderno 1



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de São Gabriel CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. Os resultados dos candidatos selecionados serão publicados pela Secretaria Municipal de Educação, na forma da legislação vigente.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a esta Chamada Pública;
- 8.2. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e a convocação do candidato se verificada qualquer irregularidade nos documentos ou declarações apresentadas;
- 8.3. O candidato deverá manter sempre atualizado seu endereço e telefone na Secretaria Municipal de Educação, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados;
- 8.4. Será responsabilizado legalmente o candidato que em qualquer instância da Chamada Pública cometer falsa identificação pessoal;
- 8.5. Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas nesta Chamada Pública é requisito essencial para a inscrição e participação em qualquer das fases deste processo seletivo.
 O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas ora estabelecidas será eliminado.
- 8.6. As atividades desenvolvidas pelos assistentes de alfabetização, no âmbito do Programa Mais Alfabetização, são consideradas de natureza de prestação de serviço voluntário, não gerando vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim:
- 8.7. Caso os candidatos aprovados não sejam suficientes para preenchimento das vagas, os candidatos classificados por ordem de pontuação serão chamados de acordo com a necessidade da demanda;
- 8.8. A desistência do assistente de alfabetização no Programa, sem justificativa legal, deverá ser feita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;





Diário Oficial do Município

quinta-feira, 19 de abril de 2018 | Ano III - Edição nº 00158 | Caderno 1



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de São Gabriel CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

- 8.9. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão desta Chamada Pública, observando-se os preceitos legais;
- 8.10. O serviço voluntário será exercido mediante a celebração de termo de adesão e compromisso celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e o Assistente de Alfabetização, onde constará o objeto e as condições do exercício.

São Gabriel/BA, 16 de Abril de 2018

HIPÓLITO RODRIGUES DA SILVA GOMES

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ADAILSON PAIVA MORAIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

José Adailson Paiva Moraes Secretário de Educação e Cultura Dec. № 050/2017



Diário Oficial do Município

quinta-feira, 19 de abril de 2018 | Ano III - Edição nº 00158 | Caderno 1

sé Adailson Paiva Moraes

ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de São Gabri CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32	el	
	ANEXO I	
N° DE VAC	GAS POR LOCALIDADE	
ESCOLAS VULNERÁVEIS (10hs semanais	por turma)	
ESCOLA/LOCALIDADE	N° DE VAGAS ASSISTENTE DE	
	ALFABETIZAÇÃO	
Escola José Mateus Amorim - Gameleira	01 vaga (01 turma)	
Escola Manoel Honorato de Souza – Baixão	02 yagaa (02 turmaa)	
dos Honoratos	02 vagas (02 turmas)	
TOTAL	03 VAGAS	
ESCOLAS NÃO VULNERÁVEIS (5hs semai	N° DE VAGAS ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO	
Escola Manoel Abade dos Santos – Besouro	01 vaga (02 turmas)	
Escola Alice Alves Borges – Curralinho	01 vaga (01 turma)	
Escola André José Bernardes - Lagoinha	01 vaga (02 turmas)	
["I- All1-34 1	01 vaga (02 turmas)	
Escola Alberto Mateus Amorim - Gameleira		
	01 vaga (01 turma)	
Escola Antônio Caetano Pereira - Caroazal	01 vaga (01 turma) 01 vaga (02 turmas)	
Escola Antônio Caetano Pereira - Caroazal Escola José Antônio da Rocha - Sede		
Escola Antônio Caetano Pereira - Caroazal Escola José Antônio da Rocha - Sede Escola Domingos Durães - Sede	01 vaga (02 turmas)	
Escola Antônio Caetano Pereira - Caroazal Escola José Antônio da Rocha - Sede Escola Domingos Durães - Sede Escola Paulo Pereira – Lagoa Nova	01 vaga (02 turmas) 01 vaga (02 turmas)	
Escola Alberto Mateus Amorim - Gameleira Escola Antônio Caetano Pereira - Caroazal Escola José Antônio da Rocha - Sede Escola Domingos Durães - Sede Escola Paulo Pereira - Lagoa Nova Escola Gracinda Rita da Rocha - Sede Escola Juvêncio da Rocha - Sede	01 vaga (02 turmas) 01 vaga (02 turmas) 01 vaga (01 turma)	



Diário Oficial do Município

quinta-feira, 19 de abril de 2018 | Ano III - Edição nº 00158 | Caderno 1

SAO GABRIEL	Prefeitura Municipal de São Gabriel CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32
	ANEXO II
EDITAL Nº 1/2018 - CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE <u>ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃ</u> NO ÂMBITO DO <u>PROGRAMA MAIS ALABETIZAÇÃO</u> NO MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL/BA. FICHA DE INSCRIÇÃO INSCRIÇÃO: ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO ESCOLA:	
:G: :PF:	Data da Expedição:/ Órgão Expedidor: Título Eleitoral:
ndereço:	
EP:	Município/ Estado:
elular:	
xperiência	Profissional:
,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	110103101141.
	Assinatura do(a) Candidato(a)
	Assinatura do(a) Candidato(a)
DITAL Nº	1/2018 - CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE <u>ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO</u>
OAMBII	O DO <u>PROGRAMA MAIS ALABETIZAÇÃO</u> NO MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL/BA.
ndereco:	CDE:
Tunicípio/ E	
	Data.
_	Timing and a second
_	Técnico responsável - SEDUC
_	Técnico responsável - SEDUC
-	Técnico responsável - SEDUC
_	Técnico responsável - SEDUC
	Técnico responsável - SEDUC
-	Técnico responsável - SEDUC
_	Técnico responsável - SEDUC
_	Técnico responsável - SEDUC